



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin, 1.753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Cardoso  
<https://www.camaracardoso.sp.gov.br>

Protocolo N.º 0070-2023  
17/05/2023 15:11:16

DORIVAL FERREIRA

## MOÇÃO 02/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin, 1.753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.  
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA  
MD Presidente da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.  
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM  
MD Senador Presidente do Senado Federal  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.  
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP  
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV  
Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.  
RUI COSTA  
MD Ministro da Casa Civil  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.  
LUCIANA SANTOS  
MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF  
Exmª Srª





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin, 1.753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

ROSA MARIA PIRES WEBER  
MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal  
Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

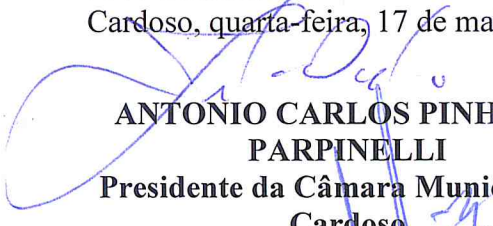
Exm° Sr.  
JUSCELINO FILHO  
MD Ministro das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exm° Sr.  
FERNANDO HADDAD  
MD Ministro da Fazenda  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5° Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exm° Sr.  
VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO  
Controladoria Geral da União  
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exm° Sr.  
BRUNO DANTAS  
MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União  
Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exm° Sr.  
FABIANO SILVA DOS SANTOS  
MD Presidente dos Correios  
Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF  
Cardoso, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

  
**ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO  
PARPINELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Cardoso

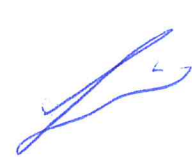
  
**LUIZ CARLOS DE SOUZA (JAPÃO)**  
Vice-Presidente

  
**ANDRE LUIZ MACHADO BORGES**  
1° Secretário

  
**ANTÔNIA MARIA PIRES  
GUIMARÃES DO AMARAL**  
Vereadora

  
**JUCELINO DE SOUZA (BORÁ)**  
2° Secretário

  
**CELIO APARECIDO DOS REIS**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin, 1.753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

FABRÍCIO SOUZA PÚBLIO

Vereador

AMARILDO SOARES SANTANA

Vereador

JOÃO CARLOS ROLDÃO

Vereador